



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 023/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 06 de março de 2024

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI 006/2024 "DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA AS FARMÁCIAS E DROGARIAS, ESTABELECIDAS NA CIDADE DE CHAPADA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 008/2024 "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024".

PROJETO DE LEI 009/2024 "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024".

PROJETO DE LEI 011/2024 "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024".

PROJETO DE LEI 012/2024 "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS URBANOS".

EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO DE LEI 012/2024 - AS PENALIDADES DE QUE TRATA O ART. 5º SOMENTE SERÃO APLICADAS CASO NÃO HAJA TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EM SITUAÇÃO DE MÁ CONSERVAÇÃO, A UM RAIO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) METROS DE DISTÂNCIA DO TERRENO A SER AUTUADO.

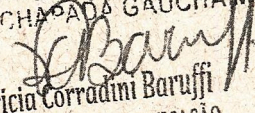
PROJETO DE LEI 013/2024 "DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL MARGARETE BORGES RIBEIRO A ESCOLA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ambos aprovados na Terceira Sessão Ordinária, ocorrida em 04/03/2024

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.
Respeitosamente,


JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 06/03/24
HORA: 14:58h
P.M. CHAPADA GAÚCHA - MG

Patricia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO